

LEI Nº 649/2012

Sonora-MS, 17 de dezembro de 2012.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse de recursos para atendimento médico à população sonorenses, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros e manutenção em geral do hospital à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 31.07.2011.

**Parágrafo Único** – O valor a ser repassado será o seguinte: janeiro e fevereiro de 2013 R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

**Art. 2º** - A entidade conveniada/donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

**Art. 3º** - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária do exercício 2013.



**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.



Handwritten signature of Zelir Antônio Maggioni, consisting of several overlapping loops and lines.

---

**Zelir Antônio Maggioni**  
**Prefeito Municipal**